



Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e)

IRAMILDO PEREIRA RESENDE E CIA LTDA

CNPJ: 04.683.269/0001-70, Inscrição Estadual: 510144078.00-69
RODOVIA BR 459 KM 11, 040, CENTRO, 3151008 - PIRANGUINHO, MG



Filtrar itens...

GASOLINA COMUM (Código: 1) Qtde total de itens: 16.2870 UN: UN Valor total R\$: R\$ 100,00

Qtde total de itens 1
Valor total R\$ 100.00

Valor pago R\$ 100.00
Forma de Pagamento 04 - Cartão de Débito

Consumidor

Chave de acesso

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Informações gerais da Nota

Emitente

Nome / Razão Social	CNPJ	Inscrição Estadual	UF
IRAMILDO PEREIRA RESENDE E CIA LTDA	04.683.269/0001-70	510144078.00-69	MG

Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador
1 - Operação Interna	1 - Sim	1 - Operação presencial

Modelo	Série	Número	Data Emissão
65	7	369449	04/08/2024 07:23:24

Valor total do serviço	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS
R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Protocolo

131243617008139

AUTO POSTO RESENDE

IRAMILDO PEREIRA RESENDE E CIA LTDA
CNPJ: 04.683.269/0001-70 - IE: 5101440/80069
RODOVIA BR 459 KM 11,016 - CENTRO
PIRANGUINHO, MG
Fone: (35) 3044-1240

Nota Fiscal emitida em conformidade com a Lei nº 10.833/2003 e a Lei nº 12.741/2012

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA**Pendente de autorização**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	1 GASOLINA COMUM	10,207	UN	6,14	100,00
Qtde. Total de Itens					1
Valor Total R\$					100,00
Descontos R\$					0,00
Acréscimos R\$					0,00
Valor a Pagar R\$					100,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito					100,00

Consulte pela chave de acesso em:
<https://portalsped.fazenda.mg.gov.br/portalfnce>
3124 0804 6832 6600 0170 6500 7000 3684 4992
8854 A177



CONSUMIDOR CPF:
036.043.398-39 VENDA A
NFC-e nº 000.369.449

Série 007
04/08/2024 07:23:24
Via Consumidor

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 36,60
TRIB. APROX.: R\$ 12,20 (FED), R\$ 24,40 (EST), R\$
0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - 3501D1

PLACA:
VEICULO:
KM: 0

MOTORISTA:

CLIENTE: VENDA A CONSUMIDOR
MÉDIA: 0,00

FRENTISTA: MARCO AURELIO DA SILVA
COM A PERDA DA VALIDADE DA MP 1.175, A
TRIBUTAÇÃO FEDERAL SOBRE O DIESEL FOI
REESTABELECIDA A UM IMPACTO DE
APROXIMADAMENTE R\$ 0,3271 LITRO

#B-3 - BO 2 - T-5 - EI 340320,173 - EF 340345,480

ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado
anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou
15/2023: BC 10,20 Vlr ICMS Mono: R\$ 22,35

(c)1993-2024 xpert v3.5 - xpert.com.br

Digitalizado com CamScanner